



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

EDITAL Nº 008/2014 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO

PROJETO 914 BRZ 1144.6

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional com nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área da saúde e/ou educação com Mestrado na área da saúde ou educação. Experiência mínima de 5 anos em gestão de políticas públicas na área da saúde e/ou na área da educação, e/ou em atividades relacionadas à gestão administrativa e/ou mapeamento de processos de trabalho.

Cursos/Habilidades Desejáveis

Experiência em Gestão de serviços de saúde.

Vigência do Contrato: 10 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília – DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-009/2014-01

Atividades e Produtos Esperados:

Atividade 1.1: Mapear e sistematizar os requisitos legais para os programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

Atividade 1.2: Analisar as informações mapeadas e elaborar os indicadores de desempenho para os requisitos legais dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

Produto 1: Documento Técnico contendo proposta de indicadores de desempenho para subsidiar o aperfeiçoamento dos requisitos legais dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

Atividade 2.1: Mapear e sistematizar os requisitos necessários para a análise da organização didático-pedagógica dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

Atividade 2.2: Analisar as informações mapeadas e elaborar os indicadores de desempenho para a organização didático-pedagógica dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

Produto 2: Documento Técnico contendo proposta de indicadores de desempenho para subsidiar a organização do material didático-pedagógico dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

Atividade 3.1: Mapear e sistematizar os requisitos necessários para a análise da organização do corpo docente-assistencial dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

Atividade 3.2: Analisar as informações mapeadas e elaborar os indicadores de desempenho para a organização do corpo docente-assistencial dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

Produto 3: Documento Técnico contendo proposta de indicadores de desempenho para subsidiar a organização do corpo docente-assistencial dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

Atividade 4.1: Mapear e sistematizar os requisitos necessários para a análise das instalações físicas dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

Atividade 4.2: Analisar as informações mapeadas e elaborar os indicadores de desempenho das instalações físicas dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

Produto 4: Documento Técnico contendo proposta de indicadores de desempenho das instalações físicas dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

Atividade 5.1: Mapear e sistematizar os requisitos necessários para a análise dos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

Atividade 5.2: Analisar as informações mapeadas e elaborar os critérios necessários para a aprovação dos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

Produto 5: Documento técnico contendo proposta de critérios para a análise e aprovação dos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contactadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Conheça MEC – Opção: Concursos e Seleções**), para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 24/07/2014**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 24/07/2014**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.